autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 10/04/2024 18:39:53.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 3 DE ABRIL DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 687/23)
(VEREADOR ISAC FELIX – PL)

Denomina Unidade Básica de Saúde Jardim Olinda Zélia Pereira Santos, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 3 de abril de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada UBS Jardim Olinda Zélia Pereira Santos a Unidade Básica de Saúde situada no Jardim Olinda, Distrito do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 4 de abril de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 205/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 10/04/2024 e juntado ao OF-SGP23 205/2024 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=521509.